



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br



Página 1 de 5

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de serviço de cobertura, transmissão e gravação audiovisuais, para realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada pela Câmara Municipal de Registro.

2. DESCRIÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AUDIOVISUAIS:

- Fotografias em formato mínimo de 12MP, feitas com equipamento profissional, formato jpg dos homenageados, autoridades, vereadores (mínimo 10 fotografias de cada). Aproximadamente 600 fotos (retratos de rosto e de corpo inteiro e recebendo a homenagem).
- Gravação em vídeo, no formato Full-HD (1920x1080p) a 30fps 4096kbps de bit rate, áudio AAC ou MP3 com 192kbps, mínimo em 5 câmeras profissionais (3 fixas, uma para LIBRAS e 1 móvel com gimbal), cortes entre câmeras feitos em tempo real com a utilização de switcher digital, sem interrupções, sem legendas com o intérprete de LIBRAS no canto inferior direito, em formato mp4 ou mkv, com áudio gravado da mesa de som, em mídia compatível, para guarda e arquivo;
- Mesa de som, para gravação do áudio e controle de intensidade para o envio ao serviço de streaming;
- DATASHOW para exibição de powerpoint, fotos e vídeos institucionais;
- A transmissão da Sessão deverá ser realizada em tempo real, com resolução de 720p ou superior, a 2500kbps sem o uso de logo ou qualquer tipo de propaganda, via streaming rtsp, compatível com o Facebook, na página da Câmara Municipal de Registro, com chave de acesso a ser providenciada pela Seção de Informática;
- Informar o MAC dos equipamentos que serão ligados à rede, para cadastramento e permissão de uso na rede do local onde será realizada a Sessão;
- Deve possuir 4 (quatro) caixas de som com o mínimo de 200W RMS cada.
- Deve possuir o mínimo de 4 microfones sem fio (1 para o mestre de cerimônia, 2 para a mesa diretora 1 para autoridades/homenageados).
- Deve possuir mesa de som, compatível com a quantidade de canais e 1 saída para a gravação e streaming da Sessão.



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Câmara
Municipal
REGISTRO

FLS ____

Página 2 de 5

- Deve possuir 1(um) operador, mínimo, para controle e ajuste do áudio em tempo real.
- Deve possuir amplificadores compatíveis com a potência das caixas de som, cabos para a ligação com o sistema de transmissão do streaming e gravação da Sessão.
- Notebook para vídeos institucionais e hinos.
- Nas gravações de vídeo e nas fotografias a serem realizadas, não deverão conter logos, marcas d'água e propagandas, assim como material protegido por direitos autorais de terceiros.

Duração estimada da cobertura/transmissão/gravação/sessão de fotos de aproximadamente duas horas e meia, sem pagamento de horas adicionais;

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objetivo a realização da Sessão Solene em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada pela Câmara Municipal de Registro.

4. LOCAL E HORÁRIO:

Local do evento: Departamento Regional de Saúde (DRS) - Rodovia Empei Hiraide (SP 139) – Registro/SP.

Data e horário do evento: 25 de março de 2024 – Horário de início: 19 horas, horário estimado para o término: 21h30min.

Os preparativos dos serviços audiovisuais poderão ser realizados no período vespertino da data estipulada para o evento, ajustável conforme necessidade técnica.

5. RECEBIMENTO:

O objeto será recebido conforme disposto no Artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 02 (dois) dias úteis após a entrega definitiva do objeto, mediante autorização do Fiscal de Contrato designado, conforme Cláusula Quarta, e após apresentação da nota fiscal dos objetos à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Registro.

7. DO VALOR DO CONTRATO:

A administração pagará pelo serviço objeto deste processo o valor correspondente à melhor oferta dentre as apresentadas pelas proponentes, que deverá ser fixo e irrevogável.

- O preço a ser indicado na proposta deverá englobar, além da mão de obra, materiais e todos os custos para a entrega do objeto, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, garantias, impostos e/ou taxas e outras despesas pertinentes.



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Câmara
Municipal
REGISTRO

FLS ____

Página 3 de 5

8. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da entrega do objeto pela **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas no respectivo contrato.

9. DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da previsão orçamentária: Or: 01.01.00.01.031.0001.2002 – Man. Atividades – Serviços Legislativos / 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Ficha 21).

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Prestar os serviços na data estipulada neste Termo de Referência.

Apresentar declaração indicando o nome do responsável ou dos responsáveis que assinarão o Termo de Contrato, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa e, se procurador, o instrumento de mandato;

Manter, durante a vigência do contrato, os requisitos de habilitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**, verificar a compatibilidade do objeto entregue pela **CONTRATADA** com o especificado neste Termo de Referência e na Proposta apresentada, e, se considerada pela **CONTRATANTE** como entrega definitiva, pagar pelo objeto, conforme as cláusulas que regem a contratação.

Registro, 29 de fevereiro de 2024.

Nelson Valter Reis de Macedo
Assistente Legislativo

Jonny Charles Hiroyuki Hayashi
Chefe da Seção de Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Câmara
Municipal
REGISTRO

FLS ____

Página 4 de 5

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

(papel timbrado da proponente)

PROCESSO Nº 08/2024

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: **FONE:**

e-mail:

DECLARAMOS que o (a) Sr (a) _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, compareceu ao Local do Evento, conforme indicado no Termo de Referência, e realizou VISTORIA TÉCNICA, verificando e tomando pleno conhecimento de todas as peculiaridades, características e condições para a execução do objeto da presente contratação, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento da futura contratação.

VISITA TÉCNICA ACOMPANHADA POR:

Nome do Servidor: _____

Setor: _____

Registro, de _____ 2024.

*Assinatura e identificação do Representante
e carimbo da empresa*



A CAPITAL DO CHÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 - TEL (13) 3828-1100

CNPJ 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

Câmara
Municipal
REGISTRO

FLS ____

Página 5 de 5

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (papel timbrado da proponente)

PROCESSO Nº 08/2024

Razão Social:

Endereço:

CNPJ: **FONE:**

e-mail:

Declaro, enquanto representante da empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, para os devidos fins, ter conhecimento
pleno quanto às condições do local para a prestação dos serviços, assumindo toda e qualquer
responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação das condições
do local de execução do objeto do certame.

Registro, de 2024

*Assinatura e identificação do Representante
e carimbo da empresa*